

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202610/0114

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Outros

Orgão / Serviço: Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo

Vínculo: CTFP por tempo indeterminado

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: 1499,15€

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Referência A05/2026 - Funções de complexidade de grau 3 com a categoria de técnico superior (Psicologia).

As tarefas a desempenhar são designadamente:

Compete ao Técnico Superior de Psicologia Clínica assegurar intervenção psicológica e psicossocial de proximidade junto dos destinatários da operação, proceder à avaliação do bem-estar emocional, identificar situações de isolamento, ansiedade, sofrimento psíquico, fragilidade emocional, perda de autonomia, luto, sobrecarga de cuidadores ou outras vulnerabilidades psicossociais, prestar orientação, acompanhamento e encaminhamento para respostas especializadas, bem como colaborar em ações de sensibilização comunitária e prevenção primária nas áreas do bem-estar psicológico, saúde mental, envelhecimento ativo e saudável, apoio a cuidadores, promoção da autonomia e prevenção de situações de risco psicossocial. A descrição das funções não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional, nos termos do n.º 1, artigo 81.º, da LTFP.

Caracterização do Posto de Trabalho:

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo	1	Quinta das Cegonhas	Santarém	2000471 SANTARÉM	Santarém	Santarém

Total Postos de Trabalho: 1

Observações:

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Jurídica Exigida: CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura em Psicologia

Grupo Área Temática

Direito, Ciências Sociais e Serviços

Sub-área Temática

Ciências Sociais

Área Temática

Psicologia

Outros Requisitos: Documento comprovativo da inscrição como membro efetivo na Ordem Profissional (Ordem dos Psicólogos Portugueses) e carta de condução, Categoria B).

Formalização Candidaturas

Envio de Candidaturas para: rh@cimlt.eu

Contacto: 243303240/rh@cimlt.eu

Data Publicitação: 2026-10-02

Data Limite: 2026-10-19

Descrição do Procedimento

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Aviso n.º 24321/2026/2, publicado no Diário da República, 2ª Série n.º 191, de 01/10/2026

Descrição do Procedimento: PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS DE CONTRATAÇÃO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA PREENCHIMENTO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO. 1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atualizada, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público, por proposta do Secretariado Executivo Intermunicipal aprovada em reunião de Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT) de 27 de agosto de 2026, encontram-se abertos pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimentos concursais comuns para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento dos seguintes postos de trabalho: Referência A04/2026 — 2 postos de trabalho por tempo indeterminado de Técnico Superior (Ser-viço Social); Referência A05/2026 — 1 posto de trabalho por tempo indeterminado de Técnico Superior (Psicologia); 2. Reservas de Recrutamento da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT): Não estão constituídas reservas de recrutamento na CIMLT: a) De acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, as autarquias não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional (anterior regime de requalificação); b) Não se encontra

ainda constituída a EGRA (Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias Locais). 3. Legislação aplicável: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, e Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro. 4. Âmbito do Recrutamento: Em cumprimento do estabelecido no n.º 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a relação jurídica de emprego público dos postos de trabalho em causa, será constituída de entre trabalhadores com e sem vínculo de emprego público. 4.1. Nos termos do n.º 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria 233/2022, de 09 de setembro, sempre que os procedimentos concursais vise a ocupação futura de postos de trabalho ou a lista de ordenação final contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna, válida pelo prazo máximo de 18 meses contados a partir da data de homologação da lista de ordenação final dos presentes procedimentos concursais. 5. Caracterização dos postos de trabalho, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado: Referência A04/2026 - Funções de complexidade de grau 3 com a categoria de técnico superior (Serviço Social). As tarefas a desempenhar são designadamente: Compete ao Técnico Superior de Serviço Social assegurar o atendimento, informação, orientação e acompanhamento social de proximidade dos destinatários da operação, proceder à identificação, diagnóstico e avaliação de necessidades sociais e situações de vulnerabilidade, apoiar o acesso a direitos, prestações sociais, serviços públicos, respostas sociais, de saúde, habitação, apoio domiciliário, cuidados e recursos comunitários, bem como articular a intervenção com a equipa técnica, municípios e parceiros locais. A descrição das funções não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional, nos termos do n.º 1, artigo 81.º, da LTFP. Referência A05/2026 - Funções de complexidade de grau 3 com a categoria de técnico superior (Psicologia). As tarefas a desempenhar são designadamente: Compete ao Técnico Superior de Psicologia Clínica assegurar intervenção psicológica e psicossocial de proximidade junto dos destinatários da operação, proceder à avaliação do bem-estar emocional, identificar situações de isolamento, ansiedade, sofrimento psíquico, fragilidade emocional, perda de autonomia, luto, sobrecarga de cuidadores ou outras vulnerabilidades psicossociais, prestar orientação, acompanhamento e encaminhamento para respostas especializadas, bem como colaborar em ações de sensibilização comunitária e prevenção primária nas áreas do bem-estar psicológico, saúde mental, envelhecimento ativo e saudável, apoio a cuidadores, promoção da autonomia e prevenção de situações de risco psicossocial. A descrição das funções não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional, nos termos do n.º 1, artigo 81.º, da LTFP. 6. Local de trabalho: As funções serão exercidas predominantemente no território dos 11 municípios da Lezíria do Tejo, no âmbito da atuação itinerante das Unidades Móveis de Inclusão Social, podendo ainda ser desenvolvidas nas instalações da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo — CIMLT, sempre que tal se revele necessário para efeitos de planeamento, organização, registo, monitorização e execução técnica da operação. 7. Remuneração: a determinação do posicionamento remuneratório obedece ao disposto no artigo 38.º da LTFP, tendo por referência a 1.ª posição, nível 16 da Tabela Remuneratória Única (1499,15€). 8. Requisitos Obrigatórios de Admissão (eliminatórios): 8.1. Requisitos Gerais, previstos no artigo 17.º da LTFP: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar; d) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 8.2. Requisito Habilitacional: Referência A04/2026 – Licenciatura em Serviço Social; Referência A05/2026 – Licenciatura em Psicologia. 8.3. Requisitos legais especialmente previstos para a titularidade da categoria: a) Apenas poderá ser candidato/a aos procedimentos quem seja titular do nível habilitacional; b) Os/As candidatos/as possuidores/as de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão apresentar, em simultâneo, documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável; c) Os/As candidatos/as devem reunir os requisitos referidos até à data limite de apresentação das respetivas candidaturas. 8.4. Outros Requisitos: Referência A05/2026 - Inscrição válida como membro efetivo

da Ordem dos Psicólogos Portugueses. Referência A04/2026 e A05/2026 – Carta de condução, Categoria B). 9. Prazo e forma de apresentação da candidatura: Forma de apresentação da candidatura: A apresentação de candidaturas deverá ser efetuada, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), as candidaturas devem ser formalizadas por via eletrónica, sob pena de exclusão, mediante o preenchimento de formulário tipo, disponível para o efeito na página de detalhe do procedimento concursal, em: <https://www.cimlt.eu/cimlt/organizacao-dos-servicos/recursos-humanos/procedimentos-concursais-rh/2026>, dirigido ao Presidente da CIMLT, que poderá, bem como a documentação que o deve acompanhar, ser preferencialmente, enviadas para o email rh@cimlt.eu. 9.1. A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos, sob pena de exclusão: a) Curriculum Vitae detalhado; b) Certificado ou documento comprovativo da posse das habilitações literárias exigidas; c) Documento comprovativo da inscrição como membro efetivo na Ordem Profissional (Ordem dos Psicólogos Portugueses) - A05/2026; d) Carta de condução, Categoria B. e) Os candidatos que possuírem relação jurídica de emprego público, deverão apresentar uma declaração atualizada, emitida pelo Serviço Público a que se encontra vinculado/a, em que conste a natureza da relação jurídica de emprego público, a carreira/categoria em que se encontra inserido/a, posição remuneratória que detém à presente data, atividade que executa e órgão ou serviço onde exerce funções, a menção de desempenho obtida no último período avaliativo e a descrição do posto de trabalho que atualmente ocupa. Os/As trabalhadores/as da CIMLT, no âmbito da instrução do respetivo processo de candidatura, estão dispensados de apresentar a declaração emitida pelo serviço público, conforme o disposto no artigo 116.º do Código do Procedimento Administrativo; f) No caso de candidatos/as com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, reconhecida nos termos da lei, devem declarar no formulário, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, e anexar fotocópia de atestado médico de incapacidade, passado pela Administração Regional de Saúde. 10. Métodos de Seleção a utilizar: Nos termos do artigo 36.º da LTFP conjugado com os artigos 17.º e 18.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os métodos de seleção a aplicar serão os seguintes- Métodos de seleção obrigatórios: Os métodos de seleção infra indicados destinam-se aos candidatos que: Não se encontram a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado; a) Prova de Conhecimentos Técnica Oral (PCTO); b) Avaliação psicológica (AP): a) Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica – Para a generalidade dos candidatos; b) Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências – Para os candidatos que estejam a executar as funções caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como para os candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquelas funções. Os métodos de seleção referidos podem ser afastados pelos candidatos, mediante declaração escrita, aplicando-se-lhes, nesse caso, os métodos previstos para os restantes candidatos, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 36.º da LTFP; 10.1. A Prova de Conhecimentos, visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, bem como avaliar o adequado conhecimento e utilização da língua portuguesa. 10.1.1. Prova de Conhecimentos Técnica Oral (PCTO), de realização individual, de natureza específica, com consulta e efetuada em suporte de papel, poderá ser composta por questões de desenvolvimento e/ou questões de escolha múltipla, tendo a duração máxima de sessenta minutos, sendo valorada numa escala de 0 a 20 valores, e ainda versará sobre a legislação/bibliografia/temáticas constantes da ata n.º 1 (Ata de Critérios) do júri dos procedimentos, disponível em <https://www.cimlt.eu/cimlt/organizacao-dos-servicos/recursos-humanos/procedimentos-concursais-rh/2026> e às quais deverão ser consideradas todas as atualizações e alterações que, entretanto, venham a ser efetuadas à legislação indicada até à data da realização da prova de conhecimentos. 10.2. A Avaliação Psicológica (AP), visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos/as candidatos/as, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. Na realização da avaliação psicológica há privacidade dos elementos e resultados perante terceiros que não o/a próprio/a candidato/a, sob pena de quebra do dever de sigilo. O resultado da avaliação psicológica tem uma validade de 24 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final, podendo, durante esse período, o resultado ser aproveitado para outros procedimentos de recrutamento para postos de trabalho idênticos realizados pela mesma entidade avaliadora ou pela DGAEP. A avaliação psicológica é avaliada através das menções classificativas de Apto e Não Apto, sem expressão na fórmula de classificação final dos métodos de seleção. 10.3. A Entrevista de

Avaliação de Competências (EAC), visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, avaliada numa escala de 0 a 20 valores. A Entrevista de Avaliação de Competências incidirá sobre as listas de competências previstas para a respetiva carreira na Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro, e nos respetivos anexos. As competências a avaliar na EAC serão extraídas da correspondente lista e constam da ata n.º 1 (Ata de Critérios) do júri dos procedimentos, disponível em [https://www.cimlt.eu/cimlt/organizacao-dos-servicos-recursos-humanos/procedimentos-concursais-rh/2026](https://www.cimlt.eu/cimlt/organizacao-dos-servicos/recursos-humanos/procedimentos-concursais-rh/2026).

10.4. A Avaliação Curricular (AC), visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, de carácter eliminatório, com uma ponderação expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, resultará da classificação obtida através da média aritmética simples das classificações dos elementos a avaliar, conforme a ata n.º 1 (Ata de Critérios) do júri dos procedimentos, disponível em [https://www.cimlt.eu/cimlt/organizacao-dos-servicos-recursos-humanos/procedimentos-concursais-rh/2026](https://www.cimlt.eu/cimlt/organizacao-dos-servicos/recursos-humanos/procedimentos-concursais-rh/2026).

10.5. Os Métodos de Seleção têm carácter eliminatório sendo excluídos os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 valores, não sendo convocados para a realização do método de seleção seguinte. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção, que exijam a sua presença, equivale à sua exclusão do procedimento.

11. A Ordenação Final (OF) dos candidatos será avaliada numa escala de 0 a 20 valores, expressa até às centésimas, de acordo com a seguinte fórmula: $OF = (100\%PCTO)$ ou $OF = (60\%AC + 40\%EAC)$ Legenda: OF - Ordenação Final; PCTO - Prova de Conhecimentos Técnica Oral; AC - Avaliação Curricular; EAC - Entrevista de Avaliação de Competências.

12. Os/as candidatos/as excluídos/as serão notificados/as nos termos da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, para a realização da audiência prévia. Para o efeito, os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o modelo eletrónico disponível na página de detalhe do procedimento concursal em [https://www.cimlt.eu/cimlt/organizacao-dos-servicos-recursos-humanos/procedimentos-concursais-rh/2026](https://www.cimlt.eu/cimlt/organizacao-dos-servicos/recursos-humanos/procedimentos-concursais-rh/2026).

13. A publicação da Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos será efetuada na 2ª série do Diário da República, afixada na sede da CIMLT e disponibilizada na [https://www.cimlt.eu/cimlt/organizacao-dos-servicos-recursos-humanos/procedimentos-concursais-rh/2026](https://www.cimlt.eu/cimlt/organizacao-dos-servicos/recursos-humanos/procedimentos-concursais-rh/2026).

14. Composição do Júri: Referência A04 e A05/2026: PRESIDENTE: Joana Carvalho, Psicóloga, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo 1º vogal efetivo. VOGAIS EFETIVOS: Sónia Serra, e Rui Manhoso, Técnico Superior da CIMLT. VOGAIS SUPLENTE: Carla Fonseca, Técnica Superior da CIMLT e Ana Santos, Técnica Superior da CIMLT.

15. Critérios de Ordenação Preferencial: a) Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos/as, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro; b) Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o/a candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, devidamente comprovada, com o grau de incapacidade igual ou superior a 60%.

c) O Recrutamento obedece às regras da prioridade legal da situação jurídico funcional dos/as candidatos/as nos termos da legislação em vigor.

16. Em cumprimento, da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17. Nos termos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, a publicação integral do presente aviso será efetuada na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à sua publicação por extrato no Diário da República e disponível em [https://www.cimlt.eu/cimlt/organizacao-dos-servicos-recursos-humanos/procedimentos-concursais-rh/2026](https://www.cimlt.eu/cimlt/organizacao-dos-servicos/recursos-humanos/procedimentos-concursais-rh/2026). Quaisquer esclarecimentos relativos ao presente concurso serão prestados através do email institucional: rh@cimlt.eu ou através do telefone 243303240. O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, João Francisco Ferreira Teixeira Leite.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:

Por proposta do Secretariado Executivo Intermunicipal aprovada em reunião de Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT) de 27 de agosto de 2026

Formação Profissional

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminó da Oferta

Admitidos**Masculinos:****Femininos:****Total:****Total SME:****Total Com Auxílio da BEP:****Recrutados****Masculinos:****Femininos:****Total:****Total Portadores Deficiência:****Total SME:****Total Com Auxílio da BEP:**